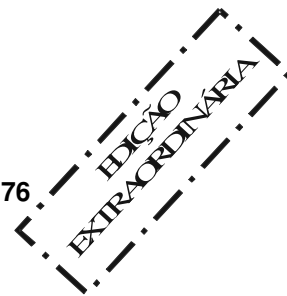




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XIX – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E INSTITUIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFERIDA LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia mundial do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus-19) pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020 e o reconhecimento da transmissão comunitária nacional pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc, promulgada para socorrer financeiramente as pessoas jurídicas e físicas ligadas ao ramo da arte e da cultura, nos termos da Instrução Normativa MinC nº 5 de 26/12/2017;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Queimadas – Paraíba, decretada pelo Prefeito no Decreto nº 016, de 06 de abril de 2020 e a decretação do estado de calamidade pública no Estado da Paraíba pelo Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Queimadas, por meio da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo e Lazer, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal De Cultura, Turismo e Lazer, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Queimadas/PB, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º - Fica criado o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Queimadas/PB para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Queimadas/PB;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Queimadas/PB.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretário Municipal de Cultura, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

III - 1 (um) representante da Procuradoria Municipal;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI - 3 (três) representante da sociedade civil.

§ 2º Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a VI do “caput” deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal de Cultura, Secretário Adjunto de Cultura, da Procuradoria do Município e Ação Social, serão indicados por seus respectivos Secretários e Procurador do Município.

§ 4º Os representantes da sociedade civil serão indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 3º Para a execução do programa de auxílio emergencial relativo ao inciso II do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, com vistas à seleção de benefícios para empresas, espaços ou entidades de cultura com atuação no município de Queimadas, serão adotados os seguintes critérios:

I – As empresas, espaços ou entidades culturais deverão estar inseridos no Cadastro de Artistas e Profissionais de Cultura do município, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou ainda em qualquer outro cadastro institucional nos termos do art. 7º, parágrafo primeiro da Lei Federal nº. 14.017;

II – As empresas, espaços ou entidades culturais deverão apresentar o Pedido de Solicitação do benefício, em que conste a sua autodeclaração com informações sobre a interrupção de suas atividades e o impacto de seus danos em virtude da pandemia da Covid-19, além da indicação do(s) cadastro(s) em que estejam inscritos;

III – Além da Solicitação, os requerentes devem apresentar a sua proposta de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, em atendimento ao disposto no Art. 9º da Lei nº 14.017/2020;

IV – Os requerentes deverão apresentar documentos comprobatórios das despesas informadas no Cadastro do município, além de outras que não tenham sido indicadas no mesmo, se houver;

V – Os requerentes deverão apresentar documentos comprobatórios de suas atividades culturais, a exemplo de registros de trabalho em paginas da imprensa, redes sociais, fotos de atividades culturais, contratos ou qualquer outra comprovação curricular pelo menos nos últimos dois anos;

VI – Os requerentes deverão apresentar registro fotográfico do seu local de funcionamento, tipo sede predial ou espaço de utilização de suas atividades culturais;

VII – As empresas, espaços ou entidades culturais que sejam constituídos juridicamente, deverão apresentar cópia do cartão do CNPJ atualizado e, quando for o caso, cópias das atas de sua fundação e da última eleição da diretoria, bem como as cópias de certidões negativas nos âmbitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e Certidões Negativas do Estado e do Município;

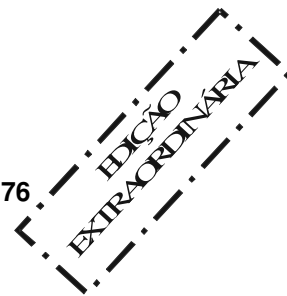
VIII – As entidades ou espaços de cultura que não sejam constituídos juridicamente, poderão ser contempladas por sua consistência de atividades contínuas pelo menos nos últimos dois anos, conforme a documentação solicitada nos incisos deste artigo;

IX – O subsídio mensal será concedido à gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XIX – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2

X – A pessoa responsável pela gestão do espaço de cultura, que não seja constituído juridicamente, será a única receptora do benefício em seu nome e deverá apresentar cópias de seus documentos pessoais – tais como CPF, RG, comprovante de residência e cópia do cartão da conta bancária;

XI – As parcelas recebidas pelo beneficiário só poderão ser usadas para manutenção da empresa, entidade ou espaço de cultura, de acordo com as despesas mencionadas em toda a documentação solicitada;

XII – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o auxílio do Comitê Gestor, poderá acompanhar, auxiliar e orientar o trabalho de manutenção dos espaços, quando necessário, a fim de verificar a correta aplicação dos recursos;

XIII – O beneficiário do subsídio mensal, num prazo de até 120 dias após o recebimento da última parcela, deverá apresentar a sua prestação de contas referente ao uso do benefício, em relatório e cópias e notas fiscais, recibos ou outras comprovações de despesas, protocolando a referida documentação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

XIV – A prestação de contas, além do cumprimento da contrapartida, deverá comprovar que o subsídio mensal foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário;

XV – A contrapartida a que se refere o inciso anterior, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, deverá atender alunos da Rede Municipal de Ensino ou atividades em espaços públicos da comunidade, em planejamento conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

XVI – Os valores definidos para o benefício serão, em regra geral a todos os contemplados, na ordem de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais em até duas parcelas, atendendo ao limite mínimo estabelecido no art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020, salvo em casos alarmantes de eventual(is) espaço(s) de cultura cujas despesas sejam comprovadamente superiores a este piso, podendo ser contemplados com valores maiores, considerando-se a demanda de pedidos e o volume de recursos disponíveis;

XVII – Para o recebimento da segunda parcela, o beneficiário deverá apresentar prestação de contas parcial em relação à utilização da primeira parcela, de acordo com as despesas informadas anteriormente, admitindo-se a possibilidade de saldo de até 40% (quarenta por cento) disponível em caixa, em relação à parcela anterior, caso as despesas não tenham sido quitadas em sua totalidade.

Art. 4º - Para a execução de programas relativos ao inciso III do art. 2º da Lei Aldir Blanc, com vistas à linha de fomento como editais de produção artística, de premiação, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, serão adotados os seguintes critérios;

I – Do total recebido pela Prefeitura Municipal de Queimadas, dos recursos destinados à aplicação da Lei Aldir Blanc no município, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá utilizar um mínimo de 20% (vinte por cento) para o lançamento de editais de produção artística, premiações, chamadas para aquisição de bens e serviços ou outros instrumentos aplicáveis;

II – O percentual de recursos para a execução do inciso anterior será de acordo com o mapeamento de pedidos de solicitação relativos ao inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc;

III – Os editais serão publicados no site institucional da Prefeitura Municipal de Queimadas (www.queimadas.pb.gov.br), e destinam-se a apoiar financiar trabalhos culturais que possam ser realizados durante o período da pandemia ou outros que sejam programados para período posterior, desde que, neste último caso, sejam executados em até 90 dias a contar da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 2020;

IV – A forma de inscrição nos programas será por meio de formulário a ser preenchido presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, dentro do prazo vigente de inscrições mencionado em cada edital;

V – Os programas de editais de produção, premiação ou outros instrumentos aplicáveis, irão contemplar os mais diversos seguimentos culturais – tais como música, artes cênicas, audiovisual, literatura, artes visuais, arte urbanas, cultura popular, aquisição de bens e serviços culturais ou outras categorias do universo artístico;

VI – Os programas de editais serão lançados prioritariamente para artistas e coletivos do município de Queimadas, bem como filhos naturais do mesmo, e os beneficiários deverão executá-los, conforme cada caso, dentro do território municipal;

VII – Cada edital estará estabelecendo as formas de contrapartida por parte dos beneficiários, de forma a atender à sociedade civil do município.

Art. 5º - O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017/2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

Art. 6º - As despesas decorrentes do teor deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual, devendo caso necessário, realizar-se as devidas suplementações.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito

✓ EXTRATOS DE RATIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00040/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 6.332,62; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.666,40.

Queimadas - PB, 04 de Agosto de 2020
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00041/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 637,80.

Queimadas - PB, 06 de Agosto de 2020
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00042/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00042/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 30.456,00.

Queimadas - PB, 06 de Agosto de 2020
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

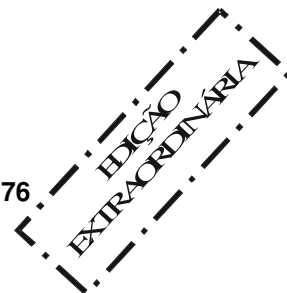
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00043/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alfândega Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alfândega Oficial do Município - ANO XIX – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB;
 RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
 DROGAFONTE LTDA - R\$ 9.810,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
 EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.512,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.584,50.

Queimadas - PB, 06 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria
 Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UBSF – PORTE 2 NO SÍTIO BOA
 VISTA, QUEIMADAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e
 ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 514.702,23.

Queimadas - PB, 18 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o
 processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação
 nº DP00044/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE
 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
 SOCIAL COM A INSTALAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DO
 “CADASTRO ÚNICO” RESPEITANDO TODAS AS NORMAS DE
 DISTANCIAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (CORONA
 VÍRUS), EM CUMPRIMENTO AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
 RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIFORTE
 COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 50.280,00.

Queimadas - PB, 11 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria
 Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF – ANIBAL TEIXEIRA
 NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento
 licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$
 120.935,31.

Queimadas - PB, 18 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria
 Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO E
 FISIOTERAPIA, QUEIMADAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento
 licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TFD CONSTRUTORA LTDA – ME - R\$
 966.264,04.

Queimadas - PB, 18 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria
 Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PAULOS, NO SÍTIO
 MALHADA GRANDE E TRAVESSIA JOSÉ MAIA, NO BAIRRO DO CASTANHO,
 NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento
 licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$
 236.924,74.

Queimadas - PB, 27 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria
 Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00023/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CIDADE
 DE TIÃO DO RÊGO, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; HOMOLOGO o
 correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TFD
 CONSTRUTORA LTDA – ME - R\$ 208.155,60.

Queimadas - PB, 27 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

✓ EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA
 EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação
 nº DP00040/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas:
 Gestão/Unidade: 02 070 – Poder Executivo / Secretaria Municipal de Saúde Programa de
 Trabalho: 10.301.1005.2025/ /10.301.1005.2026/10.302.1007.2027/10.302.1007.2076
 Elemento de Despesa: 33.90.30.99. VIGÊNCIA: até 03/09/2020. PARTES

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da
 Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2020, que objetiva:
 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS; HOMOLOGO o
 correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E
 DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 157.500,00; LINCETRATOR
 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 163.500,00; O
 CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 109.500,00; SEMEA
 COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 183.000,00.

Queimadas - PB, 17 de Agosto de 2020
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA

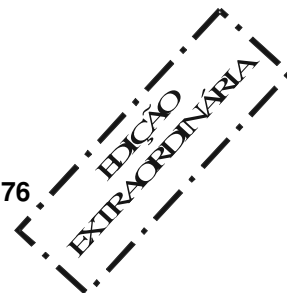
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2020



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44001/2020 - 04.08.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 6.379,50; CT Nº 44002/2020 - 04.08.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.666,40

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00041/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02 070 – Poder Executivo / Secretaria Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.301.1005.2025/ /10.301.1005.2026/10.302.1007.2027/10.302.1007.2076 Elemento de Despesa: 33.90.30.99. VIGÊNCIA: até 04/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44101/2020 - 06.08.20 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 637,80.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00042/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.301.1005.2025 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2026 – 33.90.30.99/02.070 – 10.303.1006.2029 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2030 – 33.90.30.99/02.070 – 10.3302.1007.2033 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2035 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2036 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2037 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2076 – 33.90.30.99. VIGÊNCIA: até 05/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44201/2020 - 06.08.20 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 30.456,00

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.301.1005.2025 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2026 – 33.90.30.99/02.070 – 10.303.1006.2029 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2030 – 33.90.30.99/02.070 – 10.3302.1007.2033 – 33.90.30.99/02.070 – 10.301.1005.2035 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2036 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2037 – 33.90.30.99/02.070 – 10.302.1007.2076 – 33.90.30.99. VIGÊNCIA: até 05/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44301/2020 - 06.08.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 9.810,60; CT Nº 44302/2020 - 06.08.20 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 1.584,50; CT Nº 44303/2020 - 06.08.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 2.512,00.

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM A INSTALAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE ATENDIMENTO DO “CADASTRO ÚNICO” RESPEITANDO TODAS AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (CORONA VÍRUS), EM CUMPRIMENTO AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00044/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.080 – 122 1016 2043 – 44.90.52.99.. VIGÊNCIA: até 11/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44401/2020 - 12.08.20 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 50.280,00

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA INSTALADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00045/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.080.2079.122.1016 – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até 10/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 44501/2020 - 11.08.20 - J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVÉIS LTDA - ME - R\$ 4.555,80; CT Nº 44502/2020 - 11.08.20 - MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS - R\$ 4.604,40

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.020 – 122.1002.2003 – 33.90.30.99/02.030 – 04.062.1002.2004 – 33.90.30.90/02.040 – 04.122.1002.2005 – 33.90.30.90/02.050 – 04.123.1002.2008 – 33.90.30.90/02.060 – 12.122.1004.2021 – 33.90.30.99 – 33.90.32.99/ 02.070 – 10.301.1005.2025 – 33.90.30.99/33.90.32.99 – 02.070 – 10.301.1005.2026 – 33.90.30.99/33.90.32.99 – 02.080 – 08.122.1016.2043 – 33.90.30.99/33.90.32.99/02.080 – 08.244.1016.2044 – 33.90.30.99 – 33.90.32.99/02.090 – 20.608.1009.2053 – 33.90.30.99 – 33.90.32.99/02.100 – 15.451.1011.2061 – 33.90.30.99/02.110 – 13.392.1015.2065 – 33.90.30.99 – 33.90.32.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10401/2020 - 27.08.20 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.228,69; CT Nº 10402/2020 - 27.08.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 3.415,50; CT Nº 10403/2020 - 27.08.20 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 630,00; CT Nº 10404/2020 - 27.08.20 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 316,00

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.090 – 20.608.1009.2053 – 33.90.30.99/02.100 – 15.451.1011.2061 – 33.90.30.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 62301/2020 - 18.08.20 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 109.500,00; CT Nº 62303/2020 - 18.08.20 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 157.500,00; CT Nº 62304/2020 - 18.08.20 - LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 163.500,00; CT Nº 62305/2020 - 18.08.20 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 183.000,00

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UBSF – PORTE 2 NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.302.1005.1016 – 44.90.51.99. VIGÊNCIA: até 19/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21501/2020 - 19.08.20 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 514.702,23

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF – ANIBAL TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.302.1005.1016 – 44.90.51.99. VIGÊNCIA: até 19/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20161/2020 - 19.08.20 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 120.935,31

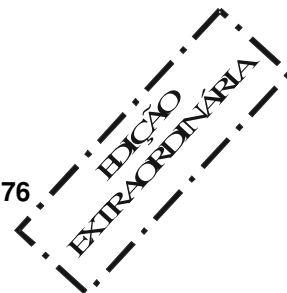
ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XIX – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10.302.1007.1023 – 44.90.51.99. VIGÊNCIA: até 19/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21701/2020 - 19.08.20 - TFD CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 966.264,04

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PAULOS, NO SÍTIO MÁLHADA GRANDE E TRAVESSIA JOSÉ MÁIA, NO BAIRRO DO CASTANHO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26.451.1011.1034 – 44.90.51.99. VIGÊNCIA: até 28/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22101/2020 - 28.08.20 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 236.924,74.

✓ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 6.72.01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: JAKELINE RODRIGUES DA SILVA 10955236436. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses, a partir de 02/08/2020 até 31/12/2020, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATADA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Jakeline Rodrigues Da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PP. 19411/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: EUCLIDES TEIXEIRA DE LIMA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 6.05.01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 18/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 6.05.02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: TLM COMERCIAL EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 18/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 2.07.01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 25.532,69 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA:

21de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Jean Emmanuel Torres Do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20901/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA.
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de agosto de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2020

✓ EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES E CONTRATOS STRANS

ESTADO DA PARAIBA
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
QUEIMADAS - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 40001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS E VERTICAIS DE VIAS, CONSISTINDO EM PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS, DIZERES, COMO TAMBÉM CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 186.876,50.

Queimadas - PB, 07 de Agosto de 2020
 SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de trânsito e transportes

ESTADO DA PARAIBA
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
QUEIMADAS - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 40002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE TACHÕES REFLETIVOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 55.600,00.

Queimadas - PB, 03 de Agosto de 2020
 SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
 Superintendente de trânsito e transportes

ESTADO DA PARAIBA
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
QUEIMADAS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS E VERTICAIS DE VIAS, CONSISTINDO EM PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS, DIZERES, COMO TAMBÉM CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 40001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 04.01 – 26.782.1012.2074 – 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e CT Nº 60101/2020 - 07.08.20 - WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 186.876,50.

ESTADO DA PARAIBA
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
QUEIMADAS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE TACHÕES REFLETIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 40002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 04.01 – 26.782.1012.2074 – 33.90.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e CT Nº 60201/2020 - 04.08.20 - WESLEY BERNARDINO PEREIRA - R\$ 55.600,00.